



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CMDCA Nº0106/2019, de 09/04/2019

Referente: a REUNIÃO DO CMDCA DE DIAMANTINA/MG COM A PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 17:45h, reuniram-se na sala da Promotoria de Justiça, situada a Rua da Macau do Meio nº 196 Diamantina/MG, o Promotor de Justiça, Sr. Dr. Gustavo Patuzzi Borttoncello, a Sra. Maria do Carmo, Secretária de desenvolvimento Social, os conselheiros do CMDCA: Sr. Luiz Carlos Ferreira, presidente do CMDCA, a Sra. Ordália da Assunção Santos, Secretária, a Sra. Paulina Barbosa de Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação, as Sras. Glaucia A. Bentos e Carina Cordeiro Silva Porto, representantes da Casa Lar, a Sra. Aline Alcântara Guimarães-representante da APAE, a Sra. Maria Lúcia Siqueira, representante da Caritas Arquidiocesana, a Sra. Rute Antônia Moreira, representante do PROCAJ, a Sra. Kátia Aparecida da Cruz, Secretária executiva do CMDCA, o Sr. Leonardo Silveira, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão; os representantes do Hospital Nossa Sra. da Saúde: Tereza Cristina Santiago, a Sra. Themis Maria Mandacaru, a Sra. Letícia Araújo Neves Sena, a Sra. Maria de Lourdes dos Santos Borges convidada. O promotor, Dr. Gustavo iniciou a reunião expondo o objetivo da mesma, que é sobre a situação do hospital, explicou que a demanda não refere-se diretamente a Infância e adolescência, mas que indiretamente afeta as crianças. Fez uma explanação sobre a situação do hospital nos últimos tempos, expondo suas dificuldades financeiras. Justificou que o município fez uma intervenção junto aos outros órgãos e que conseguiram contornar a situação. Colocou que o hospital está hoje com um déficit de R\$300.000,00(trezentos mil reais); que está em conversa com município para encontrar alternativas para levantar o hospital, principalmente na geriatria e na pediatria que está ligada a criança. Resumindo, colocou que o hospital precisa comprar um tomógrafo no valor de R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais) e que precisaria da intervenção do Fundo da Infância e Adolescência para custear este equipamento. Informou que o hospital enfrenta diversos problemas por falta desse tomógrafo e que crianças já chegaram a óbito. O Dr. Gustavo colocou que, como o hospital é regional, vai beneficiar toda região do Vale do Jequitinhonha e que a questão é urgente. Explicou que não quer uma resposta agora, que a discussão fosse levada para o plenário do CMDCA. O Sr. Luiz, presidente do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



CMDCA, colocou a dificuldade em aprovar o valor de 100% do equipamento, uma vez que tem muitas entidades que atende crianças e adolescentes passando por muitas dificuldades. A Sra. Kátia enfatizou das vedações da lei na compra com recursos do FIA; como por exemplo em política que tem orçamento próprio, que seria interposição de recursos, outra vedação é política pública que tem fundos específicos, que neste caso a saúde tem. O Sr. Luiz informou também que o CMDCA desenvolve suas ações de acordo com o seu Plano de Ação e Aplicação e que não existe está previsão. Quanto a isso, o Sr. Dr. Gustavo colocou que tem como fazer um aditivo no Plano para mudar está previsão. A Sra. Rute colocou que, como o hospital é regional, sugeriu que envolvessem todos os municípios para custear este equipamento. O Sr. Dr. Gustavo informou que o município providenciando a abertura de uma casa de acolhimento para crianças e adolescentes e que a mesma será custeada pelo município. A Sra. Kátia Cruz Indagou o Sr. Promotor sobre o Processo da Casa Mel, pois a mesma fechou as portas e todo equipamento para sua estrutura foi custeada pelo CMDCA e que o mesmo até o momento não teve nenhuma resposta por parte da justiça. Dr. Gustavo respondeu que existem centenas de processo que desta forma não saberia responder. A Sra. Maria de Lourdes questionou sobre o resultado final do Edital de seleção de projetos do Fórum e o Sr. Dr. Gustavo respondeu que ele é responsável pela área da saúde e que este assunto é demanda do Promotor Dr. Paulo Márcio. Para ajudar na decisão, os conselheiros de direitos solicitaram ao Hospital uma apresentação do Projeto com dados mais específicos, justificando a real necessidade do equipamento. Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes. Diamantina/MG, 09 de abril de dois mil e dezenove.